



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*Assessoria Técnica*

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 10/07/19  
SECRETARIA GERAL  
*[Handwritten signature]*  
13:17

**REQUERIMENTO Nº 32 /2019**

Senhor Presidente,

**A Vereadora Lene Teixeira Sousa Gonçalves** requer, nos termos regimentais, seja designada Audiência Pública, a ser realizada em data marcada posteriormente, no Plenário desta Casa Legislativa, para discutir sobre a inércia do município em executar o Plano de Saneamento Básico de Ipatinga, conforme Lei Municipal nº 3626.

Os convidados a participarem da composição da Mesa e participação da audiência pública serão convidados posteriormente.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 03 de julho de 2019.

*[Handwritten signature]*  
**Lene Teixeira Sousa Gonçalves**  
Vereadora

- **JUSTIFICATIVA:** A Lei que instituiu Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Ipatinga, e dá outras providências, Lei Nº 3626 de 2016 está com o cronograma atrasado em todos os seus aspectos e o município deveria implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico, de modo a atingir as metas e prazos fixados no cronograma do Anexo da Lei estando inerte em relação às ações que deveria desenvolver em termos de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; resíduos dos serviços de saúde; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas através de programas, projetos e ações voltados à melhoria da qualidade e ampliação da oferta dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.